



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14391/2026, de 8 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 999.972,11 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 999.972,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	49	R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	90	R\$ 133.906,66
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 133.906,66
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.0015-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	118	R\$ 219.265,85
2.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		R\$ 219.265,85
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R\$ 2.421,60
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.421,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 20.000,00
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 200.000,00
1.600.504.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 150.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401	R\$ 10.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401	R\$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.000,00





MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14391/2026, de 8 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 999.972,11 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 429 R\$ 1.378,00

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 1.378,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.243.20.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 434 R\$ 8.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.15.452.41.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 559 R\$ 80.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 80.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 999.972,11

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 219.265,85
2.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		R\$ 219.265,85
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 20.000,00
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.421,60
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.421,60
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 200.000,00
1.600.504.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2221-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	66	R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2221-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	66	R\$ 150.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2221-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	66	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14391/2026, de 8 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 999.972,11 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	R\$ 10.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 133.906,66
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 133.906,66
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 1.378,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 1.378,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585	R\$ 80.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 80.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 999.972,11
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de julho de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO



Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 17/08/2026 às 12:07:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 17/08/2026 às 14:42:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y54-PE8-ZGY-EJE